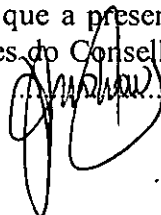


**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 653ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 17 (dezesete) horas e 10 (dez) minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, por audioconferência, com a participação dos Conselheiros Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Sr. Claudio de Oliveira Torres, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário "*ad hoc*", designado pelo Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. José Andrade Costa. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Eleição de Membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 24, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Ricardo Soriano informou que estava em pauta a eleição do Sr. Cornélio Farias Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Controle e Risco do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que se encontra vago desde a 637ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 21/05/2019. Na oportunidade, foi reportada a indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 21878/2019/ME, de 27/09/2019, que informa ainda a aprovação do nome pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Art. 22, *caput*, inciso II, do Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, e que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2019/014, de 25/09/2019, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do **Sr. Cornélio Farias Pimentel**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 151.504.370-34, RG nº 1016067728 SSP-RS, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria Controle e Risco. O Conselho de Administração informou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido de agosto de 2019 e agosto de 2021, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. O Presidente, Sr. Romildo Carneiro Rolim, indicado para acumular as funções da Diretoria de Controle e Risco durante a vacância do cargo, permanece com as atribuições até a posse do Sr. Cornélio Farias Pimentel, que deverá ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Romildo Carneiro Rolim, Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, Antonio Rosendo Neto Júnior, Cláudio Luiz Freire Lima, Cornélio Farias Pimentel, José Max Araújo Bezerra, e Perpétuo Socorro Cajazeiras.**

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Claudio de Oliveira Torres, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, à fl. 238. Confere:  José Andrade Costa, Secretário.